PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 017/2021

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 4 (quatro) diárias ao servidor **Amauri Welter,** portador do RG 8.525.642-4, para deslocamento à cidade de Curitiba - PR, no período de 18 a 21 de maio de 2021, para participar de curso de capacitação com o tema "Nova Lei de Licitações Contratos e Compras", ministrado pela empresa Uni Gestão Pública Capacitação e Treinamento Ltda.

Art. 2º - Será utilizado ônibus como meio de transporte.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 13 de maio de 2021.

Elmo Franke Pauli

Presidente